

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 268/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000221-84.2016.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) aposentado (a) RITA DE CÁSSIA LIMA MAVIGNO,

RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao (a) servidor (a) aposentado (a) RITA DE CÁSSIA LIMA MAVIGNO, Matrícula Funcional N° 50.327-4, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 41.651,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais), divididos em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 925,58 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
- Art. 2° DETERMINAR, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) aposentado (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 185,12 (cento e oitenta e cinco reais e doze centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado STENO DINIZ FERRAZ, OAB/PE nº 28598.
- **Art. 3°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a) aposentado (a).
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração